

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito EVOLUA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os Delegados eleitos nas respectivas Assembleias de Grupos de Cooperados, que nesta data, para efeito de "quórum", somam 40 (quarenta), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 08 de abril de 2022, a ser realizada presencialmente, na Churrascaria Pampanana, endereço avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 501, Centro, Francisco Beltrão/PR, às 19 horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Delegados, às 20 horas, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Delegados, às 21 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos seguintes artigos, com o remanejamento da ordem, disposição e referência dos artigos:
  - a. Alteração da alínea "c" do art. 1º, que dispõe sobre a área de ação da Cooperativa.
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Deliberação sobre a captação de recursos de municípios, de acordo com a Lei Complementar nº 161 de 04/01/2018 e Resolução CMN nº 4.659 de 26/04/2018.

**Obs.1: A Assembleia Geral não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodação dos Delegados.**

**Obs.2: Todas as orientações necessárias para participação e manifestação dos Delegados, estão divulgadas no site da Cooperativa (<http://www.evolua.coop.br>), site <http://assembleiaisailos.coop.br> e nos Postos de Atendimento.**

Francisco Beltrão/PR, 23 de março de 2022.



**JERSON VIVIAN**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**